

**ATO DE SANÇÃO – LEI Nº. 669/2026**

O **MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** integralmente o Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da vereadora Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira.

A proposição aprovada dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva Municipal de “José Carlos Guimarães Brasil”, no Município de Tasso Fragoso, e dá outras providências.

A referida proposição transforma-se na Lei nº 669/2026, que deverá ser executada e cumprida na forma de seu texto.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete providencie a publicação imediata da presente Lei, para que produza seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

KELSON RICHARD  
CARVALHO HOLANDA  
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital  
por KELSON RICHARD  
CARVALHO HOLANDA  
VIEIRA:74444913304

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA